

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.021/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e o Decreto Estadual nº 4507/2009,

DECRETA:

Art.1º - O Credenciamento a Nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais para Pessoas Físicas interessadas na Prestação de Serviços de Arquiteto, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por 08 horas semanais, constituindo em 32 horas mensal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.010/2017.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:987F3904

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/04/2017. Edição 1233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>